
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 317, DE 20 DE MAIO DE 2024.

“Constitui Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização, para acompanhar os Projetos e Etapas da Lei Aldir Blanc, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com esopeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO que foi sancionado pelo Presidente da República, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada "Aldir Blanc", que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a “Comissão para Monitoramento, Avaliação e Fiscalização dos Projetos Culturais e etapas da Lei Aldir Blanc”, nesta municipalidade, conforme abaixo:

NOME	CPF
JOSÉ CASSIANO DA SILVA FILHO	***494***12
EDMILSON JOSÉ DA CRUZ	***424***01
JEFFERSON MARQUES DE MORAIS	***099***87

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA

Prefeito

Publicado por:

Maria Alesandra da Silva Lins

Código Identificador:CB51A19B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/05/2024. Edição 3596

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>